



GOVERNO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

PORTARIA Nº 189/2024, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
A SERVIDORA LOTADA NA
SECRETARIA DE TURISMO, INDÚSTRIA
E COMÉRCIO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MOISÉS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a servidora, lotada na Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio, abaixo relacionada.

Mat.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessivo
391.1	Cassia Claudino Soares Marques	Monitora de Turismo	14/06/2022 a 13/06/2023	15/07/2024 a 29/07/2024

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Abril de 2024.


BRUNA DAYANE GARCIA MARTINEZ
SECRETÁRIA DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMERCIO


MOISÉS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL